



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR MEIO DE COMPRA DIRETA

Processo n.º: 087/2019
Compra Direta n.º 001/2019
Responsável: José Hervan Pignaton

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COMPRA DIRETA**, em favor da Empresa abaixo descrita, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, a necessidade da aquisição de materiais de consumo/elétrico (lâmpadas e conexões) para atender a Câmara Municipal de Ibiraçu, conforme especificado no Termo de Referência e respectiva proposta de preço (orçamento), que integra o processo administrativo n.º 087/2019, conforme dados abaixo:

EMPRESA: PIGNATON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 01.617.527/0001-22, COM SEDE NA AV. CONDE D'EU, Nº 285, CENTRO - IBIRAÇU - ES - CEP: 29.670-000.

Valor Total: R\$ 859,00 (Oitocentos e cinquenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: 001001.0103100012.001 - Manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Ibiraçu - 33903000000 - Material de Consumo.

O prazo de entrega dos materiais: 10 (dez) corridos, contados da retirada da Autorização de Fornecimento/Execução.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, e, após, encaminhe-se os autos ao setor financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 22 de agosto de 2019.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 26 / 08 / 19
Ass. 